



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Designação do concurso: Procedimento de recrutamento para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Gestão Financeira (DGF)

Cód. do processo: 2020/250.10.100/04

Ata n.º 2

Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de admitidos e excluídos

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF), nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 15-05-2020 e constituído por:

- Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que presidiu;
- Marta Sofia Pereira Peças, dirigente do Município de Torres Novas, vogal efetivo; e
- Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da Câmara Municipal de Ourém vogal efetivo;

A reunião tinha como ponto único, a análise das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão dos candidatos.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 8 e 21 de outubro de 2020 e dentro desse prazo foram rececionadas duas candidaturas, registadas no sistema de gestão documental do Município (MGD), tendo sido ordenadas de acordo com o número de registo.

Candidaturas apresentadas:

N.º de ordem	Identificação do candidato	Habilitações académicas	Antiguidade relevante (anos)	Situação do candidato
01_MGD_58821	Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques	Licenciatura em Economia	19	Admitido
02_MGD_59887	Luís Miguel Augusto Vaz	Licenciatura em Gestão de Empresas	12	Admitido

Considerando que:

1. As habilitações académicas detidas pelos candidatos são as exigidas.
2. A licenciatura detida por cada um dos candidatos, é coincidente com a exigida ou é enquadrável no âmbito das competências da unidade orgânica.
3. Todos os candidatos são detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. Todos os candidatos reúnem, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (n.º do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os concorrentes.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nava mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada digitalmente.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri